

Parágrafo Único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

**Art 4º** – Determinar que o Comando de Apoio Logístico da PMGO ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à Corregedoria da Polícia Militar para a adoção das medidas disciplinares cabíveis.

**Art 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 6º** – Publique-se.

Gabinete do Comandante Geral da PMGO, em Goiânia-Goiás, 16 de Setembro de 2013.

**SILVIO BENEDITO ALVES – CORONEL PM**  
Comandante Geral da PMGO

## SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Celg

**CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO**  
**AVISO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 7.00011/13 GT**  
A Comissão Permanente de Licitação da CELG GT, no uso das suas atribuições informa que o referido pregão foi ADJUDICADO para:  
**Item 01: Ford Company Brasil Ltda;**  
**Itens 02, 03 e 04: Foram declarados fracassados.**  
As informações encontram-se disponíveis no site <http://licitacoes.celg.com.br/>  
Comissão Permanente de Licitação

**CELG DISTRIBUIÇÃO S. A. – CELG D**  
**Aviso de adiamento de pregão eletrônico**  
Levamos ao conhecimento dos interessados que a data de realização do Pregão Eletrônico nº PR-DPPR-7.00040/13-DA, Processo SEPNET nº 201300056000070, anteriormente adiado "sine die" foi marcado para o dia 03/10/2013 às 08h30min.  
As informações encontram-se disponíveis nos sites [www.celg.com.br](http://www.celg.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Comissão Permanente de Licitações  
Departamento de Pregões

## Saneago

### Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), a seguinte Licença Ambiental:

- Licença de Instalação (renovação) do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Goiandira – GO.

### Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) a seguinte licença:

- Licença de Funcionamento (Nº 1763/2013) do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Niquelândia – GO, com vencimento em 07/08/2019..

GOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

**AVISO DE JULGAMENTO**  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2013 - PROCESSO: 7786/2010  
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência: **EMPRESA VENCEDORA – DIONEX BRASIL INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, NO (TEM 01 (ÚNICO), conforme ata inclusa no referido processo.**

Goiânia, 16 de setembro de 2013  
Eng.º Emmanuél Domingos Peixoto  
Pregoeiro

GOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

**AVISO DE JULGAMENTO**  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 - PROCESSO: 408/2013  
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência: **EMPRESA VENCEDORA – RODRIGUES CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA, NOS LOTES 01, 02, 03, 04 E 05, conforme ata inclusa no referido processo.**

Goiânia, 16 de setembro de 2013  
Eng.º Emmanuél Domingos Peixoto  
Pregoeiro

## AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

### Detran-GO

Portaria nº. 439 /2013/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 178271112/168577513- Processo Administrativo nº 026/2013, especialmente, o Despacho nº.357/2013 da Gerência de Auditoria deste órgão e, com fulcro nos artigos 1º e 5º, da Lei nº 13.800 de 18 de janeiro de 2001, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás c/c a Portaria nº 800/2009/GP/SG e 541/99-DG/PROJUR/CCC,

#### RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo, em face do permissionário CFC AB Rodoviária II, credenciado sob código 2483-0, do município de Abadia de Goiás, tendo como sócio proprietária Aparecida Alves Cardoso objetivando apurar irregularidades supostamente praticadas quando da solicitação do serviço de 1º via de CNH do candidato Marco Aurélio Costa Deleu e da juntada ao processo de exames médico e psicológico sem que o candidato tivesse se submetido a tais exames, podendo citado permissionários ter transgredido o disposto no art. 57, II e IX da Portaria nº 800/2009/GP/SG do DETRAN e em desfavor da psicóloga Luciana Nasciutti Curado, matrícula 608039-1, do município de Trindade, pela ausência da prática de atos administrativos necessários à consecução das atividades que lhe são próprias quando da realização de exames psicológicos no candidato de 1º via de CNH de Marco Aurélio Costa Deleu, podendo citada permissionária ter transgredido o disposto nos artigos 10, 12, 16, VI e VII da Portaria nº 541/99/DG/PROJUR/CCC, deste Departamento.

II – Designar os servidores Dora Ribeiro Santana (assistente de trânsito, matrícula nº 1568248-0) Daniela Cabral de Siqueira Oliveira (Gestora Jurídica, matrícula nº 7319002-2) e Anapaula Ferreira Potengy (Gestora Jurídica, matrícula nº 232385-0), para, sob a Presidência do Primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo.

III – Estabelecer o prazo previsto em lei, para a conclusão do processo de que trata o item I.

IV – Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 03 de setembro de 2013.

José Taveira Rocha  
Presidente do DETRAN-GO

Portaria nº 420 /2013/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Memorando nº.364/2013/GH, da Gerência de Habilitação deste Órgão, bem como o despacho da lavra do sr. Diretor de Operações aposto no citado documento.

#### RESOLVE:

I – Designar os servidores Paulo Jabur e Divina Eurípedes Costa, ambos lotados na Gerência de Habilitação, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de responsável pela inutilização das Carteiras Nacionais de Habilitação -CNHs devolvidas ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás-DETRAN/GO, nos anos de 2011, 2012 e 2013 (até julho), em virtude do recolhimento nos termos do art.10, § 2º da Portaria nº.541/2012, deste Departamento.

II – À Diretoria de Operações para cumprimento.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 05 de setembro de 2013.

José Taveira Rocha  
Presidente do Detran/GO

### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível em sua sede, na sala da Gerência de Licitações, Av. Atilio Corrêa Lima s/n - Cidade Jardim - Goiânia-GO, fone/fax: (0xx62) 3272-8140 ou através dos "sites" [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.detrans.go.gov.br](http://www.detrans.go.gov.br), o Edital de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012, bem como, Decreto Estadual nº 7.466/11 e Decreto Estadual nº 7.468/11.

<b>PROCESSO</b>	201300025003693
<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	030/2013
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de limpeza, conservação, copa, eletricitista, encanador e encarregados, incluindo o fornecimento de materiais, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's) e de proteção coletiva (EPC's) nas quantidades necessárias ao desempenho desses serviços para a sede do DETRAN/GO.
<b>DATA DE ABERTURA</b>	17/10/2013
<b>HORARIO</b>	09:00 HORAS
<b>VALOR</b>	R\$ 3.494.034,96

Goiânia, 13 de setembro de 2013.  
Alexandre Maia Garrote  
Presidente da CPL

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA N.º 010/2013-DETRAN/GO

**DESPACHO N.º 182/2013. Trata-se de contrato de locação de imóvel destinado ao depósito de veículos apreendidos no município de JATAÍ/GO a ser firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/GO - e a SOCIEDADE MANTENEDORA DAS FACULDADES DE JATAÍ LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.311.316/0001-80, conforme consta dos autos nº 201300025005877, por meio de Dispensa Licitatória, perfazendo o valor total estimado de R\$ 515.160,00 (quinhentos e quinze mil, cento e sessenta reais) pelo período de 60 (sessenta) meses. A contratação da locação do imóvel, da Sociedade acima discriminada, é imprescindível para funcionamento do depósito de veículos apreendidos no município de JATAÍ/GO, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, ao preço mensal de R\$ 8.586,00 (oito mil quinhentos e oitenta e seis reais), cuja proposta é a mais vantajosa para a Administração Pública e para a prestação dos serviços de apreensão executados por este Departamento. Deste modo, para tal fim, indica-se a SOCIEDADE MANTENEDORA DAS FACULDADES DE JATAÍ LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.311.316/0001-80, para a contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Ao Gabinete do Presidente para ratificação. Gerência de Licitações, em Goiânia, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.**

Daniella Sousa Manço Vêras  
Gerente em Substituição

Tendo em vista a atribuição a mim conferida e segundo permissão dada pelo art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RECONHEÇO e DECLARO a dispensa de licitação para celebrar contrato de locação de imóvel de propriedade da SOCIEDADE MANTENEDORA DAS FACULDADES DE JATAÍ LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.311.316/0001-80, por meio de Dispensa Licitatória, perfazendo o valor total estimado de 515.160,00 (quinhentos e quinze mil, cento e sessenta reais), pelo período de 60 (sessenta) meses, tendo em vista o que consta nos autos nº 201300025005877. RATIFICO a Declaração de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a justificativa acima, razões e fundamentos declinados nos autos acima referidos, independentemente de transcrição. Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

José Taveira Rocha  
Presidente do DETRAN-GO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 201300025006486; DATA DE AUTUAÇÃO: 21/08/2013; ASSUNTO: OITAVO TERMO ADITIVO de Prorrogação Excepcional ao Contrato nº 041/2008; OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Elétrica e Hidráulica, Serviços de Copa, Desratização, Descupinização, Limpeza e Conservação Predial, com fornecimento de produtos de higiene, limpeza e dedetização e material para execução dos serviços; VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a partir do dia 12 de setembro de 2013; VALOR MENSAL: R\$ 154.736,82 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos); VALOR TOTAL: R\$ 1.237.894,56 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos); PARTES: DETRAN/GO e a Empresa GENTLEMAN SERVIÇOS LTDA; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Capital): 2013 48 03 06 122 4001 4 001 03 3 3.90.39 18 20; Nota de Empenho nº 00254, no valor de R\$ 500.764,24 (quinhentos mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Interior): 2013 48 03 06 122 1005 2 192 03 3 3.90.39 18 20; Nota de Empenho nº 00186, no valor de R\$ 61.446,21 (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos);

## Fapeg

### ESTADO DE GOIÁS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2013 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL FAPEG/FAPs/INRIA/INS2I- CNRS

#### RETIFICAÇÃO I

A Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, no uso de suas atribuições legais e conforme Despacho PRES N.º 098/2013, retifica a Chamada Pública nº Chamada Pública Nº 06/2013 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL FAPEG/FAPs/INRIA/INS2I-CNRS, no seguinte item:

1.4 CRONOGRAMA (Regulamento), onde se lê:

EVENTOS	DATAS
Data limite para submissão das propostas	17 de setembro de 2013 até as 17:00

Leia-se:

EVENTOS	DATAS
Data limite para submissão das propostas	07 de outubro de 2013 até as 23h59min

Goiânia, 16 de setembro de 2013.

Maria Zaira Turchi  
Presidente

## Goiasprev

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2012

PROCESSO Nº:	201211129002881
OBJETO:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA POLITEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A., QUE APOS CISAO PARCIAL PASSOU A SER DENOMINADA EMPRESA INDRÁ BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S.A.
MODALIDADE:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012
CONTRATADA:	INDRÁ BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S.A
CNPJ:	01.645.738/0001-79

Goiânia, aos 16 de setembro de 2013.

Marlene Alves Carvalho e Vieira  
Presidente da GOIASPREV